



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul

DATA DE ENTREGA
02/12/2010

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Criação de Procons'.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): SEBASTIÃO BALA ROCHAEm: 03 12 10

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 247/2010

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

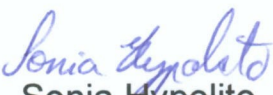
Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 2 de dezembro de 2010.


Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

43

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir o tema **“A Criação dos Procons”**

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/01/10


Zoilda da Paz - Condesesul

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema
“Criação de Procons”

A maioria das cidades não dispõe do serviço de Procons, inclusive existe resistência de comerciantes e setores jurídicos acerca da criação dos mesmos. E nas cidades em que o Procon foi criado faltam recursos e um apoio para um poder fiscalizatório, pois evitaria a judicialização de muitos problemas.

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) DPDC – Ministério da Justiça
- 2) CNJ
- 3) Ministério Público
- 4) ASSOCIAÇÃO de defesa do Consumidor
- 5) Procon-DF